

Centro de custo: Programa de Pós-Graduação em Bioética

Para: Marília Pinheiro.

Em atenção ao recurso apresentado pela requerente MARILIA DOS SANTOS PINHEIRO, o qual foi deferido pela Comissão Examinadora, considerando que, de acordo com o item 4.4 do EDITAL N. 01/2025 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2025, a candidata realizou a sua inscrição na plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB até o dia 17 de junho de 2025.

Desse modo, a Comissão Examinadora realizou a análise dos documentos requeridos no item 4.8 do Edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB.

Na análise, verificou-se que a candidata não encaminhou: Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada, constante do item 4.8.7 do Edital.

A Declaração é documento requerido para a homologação da sua inscrição, de acordo com o item 4.8.10 do Edital, o qual prevê que terão as inscrições homologadas pela Comissão de Examinadora apenas as/os candidatas/os que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 8 do presente Edital.

A requerente não enviou, por meio eletrônico, a Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada, até o dia 17 de junho de 2025, haja vista que o referido documento não consta da Plataforma da Inscrição da Pós-Graduação da UnB.

Portanto, a Comissão Examinadora entende que a candidata não cumpriu o Edital, o que conduz à não homologação da inscrição de MARÍLIA DOS SANTOS PINHEIRO.

Atenciosamente,

Em 24/06/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Assunção Figueiredo Holanda, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Bioética da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 24/06/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12830385** e o código CRC **1397C6F4**.

